



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Casa Civil

TERMO DE JUSTIFICATIVA

Processo Administrativo nº 2849929/2018

Interessado: FUNDAÇÃO TERRA

Objeto da Parceria: “PRIMEIRA INFÂNCIA DA TERRA – 2ª EDIÇÃO”

Venho por meio desta justificativa, apresentar abaixo as razões pelas quais entendo necessário e conveniente à Administração Pública proceder a parceria com a **FUNDAÇÃO TERRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.658.530/0002-91, fundamentado no art. 31, *caput*, da Lei nº 13.019, de 31 de Julho de 2014.

RAZÕES DA PARCERIA

A parceria visa a realização do projeto “**PRIMEIRA INFÂNCIA DA TERRA – 2ª EDIÇÃO**”, a realizar-se entre os dias 01/08/2018 e 14/12/2018, visa favorecer o desenvolvimento integral saudável de crianças de 0 a 3 anos de idade, moradoras do Alto Alegre II, em Maracanaú-CE, que se encontram em situação de vulnerabilidade social e econômica através de um projeto que oferece atendimento em tempo integral, realizando ações de educação, cuidado, saúde, atenção e afeto, no que se refere ao desenvolvimento da Primeira Infância, a partir dos quatro meses de idade, fortalecendo os vínculos familiares, promovendo o desenvolvimento integral saudável, com nutrição e cuidados de saúde, estimulando um ambiente familiar seguro e afetivo, ofertando educação de qualidade e, melhorando o bem-estar das crianças envolvidas no projeto e suas famílias, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho.

Importa-nos salientar que em atenção ao art. 31 da Lei nº 13.019, de 31 de Julho de 2014, a natureza singular do objeto da parceria torna inexigível o chamamento público para a formalização do instrumento da parceria.

Informo, por fim, que a parceria terá valor global de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme Plano de Trabalho, e as despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: **3010003.04.122.081.19024.03.335041.10000.0.**

DECIDO

Considerando o inteiro teor do Processo Administrativo nº 2849929/2018, mormente a solicitação da parceria, o Plano de Trabalho e a declaração de exclusividade e, em atenção às disposições contidas na Lei nº 13.019/2014, **DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO** para formalização da parceria, cujo o objeto é “**PRIMEIRA INFÂNCIA DA TERRA – 2ª EDIÇÃO**”, a realizar-se entre os dias 01/08/2018 e 14/12/2018, conforme Plano de Trabalho, sendo admitida a impugnação desta justificativa no prazo de 05 (cinco) dias a contar da sua publicação.

Fortaleza (CE), 23 de Abril de 2018.


Francisco José Moura Cavalcante
Secretário Executivo da Casa Civil